

Fronteiras da integração

Haroldo Loguercio Carvalho¹

A iniciativa de discutir fronteiras não é novidade recente. O conceito de fronteiras para a História, mesmo que remontando ao mundo antigo, só se torna procedente tomando por base as idéias modernas de nação e Estado, portanto algo de dois séculos ou pouco mais em se tratando de algumas nações européias, e deixando para trás o período dos Estados absolutistas. O eixo atualizado da conceituação de fronteiras refere a pontos amplos de abrangência mas com possibilidades de focalização histórica. Esse é o argumento que queremos desenvolver neste artigo, que se compõem de reflexões correlatas à investigação que fazemos sobre a atual idéia de integração no subcontinente sul-americano, especialmente no Cone Sul.

A perspectiva analítica histórica atual incorpora a problemática conceitual da questão fronteira mas não aponta objetividade e, em decorrência, falta universalidade interpretativa. Fronteira e fronteiras são termos requisitados não só pela história, mas pelo conjunto das áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas, o que dispersa as formulações teóricas e confunde métodos investigativos. Via de regra este debate encerra-se, visto numa primeira limitação, em clivagens ao nível regional e daí para os níveis imediatamente superiores, nacional, continental e mundial. Por outro lado, fronteira e fronteiras, são analisadas sociológica e antropologicamente, o que torna a reflexão complexa e fluida, ou seja não são debatidas e ainda menos são compreendidas ao nível necessariamente ampliado e centrado que deveriam.

Um primeiro exemplo desta dispersão pode ser verificado nas formas de referência ao termo fronteira pelo primeiro viés. Este se insere, inicialmente, na delimitação de limites territoriais e/ou campo de especulações das projeções expansionistas dos “Estados-nação”² e por tal razão trata com conceitos limitadores em termos de inserção no jogo complexo da atual globalização³. Idéia que geralmente vem associada ao termo fronteira como algo a ser

¹ Professor de História da Universidade de Passo Fundo – UPF, Rio Grande do Sul, Brasil.

² O conceito de Estado-nação aqui empregado é derivado do que afirma Eric Hobsbawm quando considera impossível tratar ‘nação’ como entidade social originária ou imutável. Segundo afirma, ‘nação’ pertence exclusivamente a um período particular e historicamente recente. Ela é uma entidade social apenas quando relacionada a uma certa forma de Estado territorial moderno, o “Estado-nação”. HOBBSAWM, Eric J.. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 19.

³ A utilização do termo globalização neste caso se refere a um certo lugar comum que se tem do conceito. No entanto, a definição dada por Rubens Bayardo e Mónica Lacarrieu parece adequada para este contexto. “La

superado, na medida em que as novas relações devem pautar-se por um mundo onde não haja fronteiras, vistas como contrárias à integração universal, pois se pautam a partir da afirmação impositiva da existência de um centro irradiador dos pressupostos do livre jogo de atores econômicos e de informação/conhecimento como algo inquestionável. Portanto, de imediato surge o argumento que transfere o termo para aqueles níveis de compreensão mais amplos. Baeta Neves Flores propõe nesse sentido o imediato confronto desta com a contemporaneidade, que envolve, nesse caso, um novo entendimento que se têm de ‘região’.

A idéia de “região”, quer vista como parte de um todo – o que implica limites, fronteiras – ou como recorte fundador – ainda que de universais éticos, religiosos e/ou políticos –, apresenta dificuldades graves de aceitação ou assimilação pelo imaginário globalizado⁴.

Estas questões teóricas introdutórias seriam desnecessárias caso afirmássemos aqui neste breve artigo que os estudos sobre o tema já apresentassem o mínimo de consenso entre os analistas, o que não é o caso. Daí que derivam as limitações práticas oriundas da insipiência da discussão e leva-nos a refletir como iniciantes em um processo que de fato nos é histórico. Veja-se, por exemplo o fato de que a América como um todo surge na História Ocidental como conjunto de Estados nacionais em busca de afirmação mundial. É uma afirmação distinta, pois se os EUA configuram a matriz saxônica protestante e a América Latina luta contra as limitações morais e religiosas do catolicismo ibérico à modernização, isso não quer dizer que as determinações européias tenham deixado de existir. Na verdade, a reflexão contemporânea, por imediatista que é, tende a ver unidades independentes, ou seja, não vêm no modelo, então afirmativo, a continuidade de um projeto surgido a cinco séculos a Europa. Não é por acaso que a idéia de integração entre nações costuma partir da experiência européia. A mesma tem importância não só porque foi percebida logo no pós-guerra mas, sobretudo, porque aponta no sentido capitalista. Os

problemática de la globalización atraviesa nuestras sociedades, constituyéndose en un tópico del lenguaje empresarial, del discurso político, de los debates académicos, del espacio de los medios y del sentido común. Las implicancias que la cuestión tiene en los diferentes ámbitos mencionados son múltiples en función de las diversas significaciones, apropiaciones e intereses en juego. Si bien por un lado *la globalización, em sentido amplio, constituye un proceso económico, político y socio-cultural de larga data*, por otro lado, se há vuelto um tópico de amplia difusión em la actualidad”. BAYARDO, Rubens & LACARRIEU, Mónica. *Globalización e identidade cultural*. Buenos Aires: Ediciones Ciccus, 1998, p. 13.

⁴ FLORES, Luiz Felipe Baeta Neves. Região e nação: novas fronteiras. In ZARUR, George de Cerqueira Leite (org.). *Região e nação na América Latina*. Brasília: Editora da UNB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000, p. 21.

méritos do norte são mais econômicos do que humanos, enquanto no Sul, a humanidade dilacera-se na impossibilidade da justiça social e as limitações do viver moderno.

A religiosidade sul-americana tão exaltada mundialmente, apresenta-se humilhada frente ao novo, e apelativo, mercado das transcendências. Os argumentos científicos, que para povos mal formados sempre foram desprezíveis e ridicularizados, perdem também a fatia dos que pensavam pelas discussões acadêmicas e que faziam algum eco nas sociedades, isso hoje é raro.⁵

Falar em fronteira portanto, é estar diante do complexo paradoxo: ser alguém no mundo ou ser mundo. As restrições tradicionais entre as nações pela via da cultura, da religião e da política se dissipam abruptamente ao mesmo tempo em que os pontos de atrito tendem a ser minorados. Constituiu-se contemporaneamente uma tal idéia absoluta de mundo global que torna insuficiente os argumentos da ponderação, uma vez que estamos diante de um falso senso comum⁶. Como exemplo, vejamos a seguinte questão: a noção de *ser atual* é entender os impositivos das relações econômicas contemporâneas e associadamente desenvolver-se, ou *ser atual* é resistir e garantir a afirmação do próprio particularismo para associadamente e com autonomia desenvolver-se? Qualquer resposta a esta questão suscita nova questão. Entretanto, objetivamente o documento principal da integração no Cone Sul, o Tratado de Assunção, estabelece no preâmbulo o que segue⁷

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados “Estados Partes”;
Considerando que a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, através da integração, constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social;
Entendendo que esse objetivo deve ser alcançado mediante o aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis, a preservação do meio ambiente, o melhoramento das interconexos físicas, a coordenação de políticas macroeconômica de complementação dos diferentes setores da economia, com base no princípio de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio;

⁵ A recepção que se faz modernamente dos avanços da ciência e, sobretudo da tecnologia, que são universais pela disponibilidade, e restritos pelo acesso, restringe ao campo da utilização imediata. Quer isso dizer que processos divergentes: uso e custo, acham caminho excludente no qual as respostas derivam de questões particulares e não gerais.

⁶ Segundo afirma Baeta Neves Flores, “Os processos de globalização parecem ter se transformado na grande figura obrigatória dos discursos, ritos e mitos da nossa contemporânea sociedade ocidental. É praticamente impossível ler jornais ou revistas, assistir televisão ou ouvir rádio sem que apareça, de algum modo, um dos itens – um dos exemplos – de tal ‘globalização’”. Ibid., p. 17.

⁷ Divulgar este texto é necessário, não só pelo desconhecimento geral, mas sobretudo para contrapô-lo com as concepções que os governos da região, nos regimes democráticos, tem conseguido tratar.

Tendo em conta a evolução dos acontecimentos internacionais, em especial a consolidação de grandes espaços econômicos, e a importância de lograr uma adequada inserção internacional para seus países;
Expressando que este processo de integração constitui uma resposta adequada a tais acontecimentos;
Conscientes de que o presente Tratado deve ser considerado como um novo avanço no reforço tendente ao desenvolvimento progressivo da integração da América Latina, conforme o objetivo do Tratado de Montevideu d 1980.
Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados Partes e de modernizar suas economias para ampliar a oferta e a qualidade dos bens de serviço disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida de seus habitantes;
Reafirmam sua vontade política de deixar estabelecidas as bases para uma união cada vez mais estreita entre seus povos, com a finalidade de alcançar os objetivos supramencionados; Acordam:⁸

Deixe-se isso de lado agora, e vejamos nos fatos.

Na primeira metade do século XIX as relações políticas entre as insipientes nações americanas limitaram a vinculação destas com o centro europeu na disputa por reconhecimento das emancipações, o que acabou criando uma noção de auto-afirmação a partir de fora. Nesse sentido, a idéia de associação interna frente ao colonizador foi restrita, delimitada pelo grau de apego ao território e pelas culturas originais surgidas pelas confluências das populações formadoras – européias, africanas e nativas.

Essa clivagem histórica e já historiografada das representações institucionais construídas, foi dada na historiografia brasileira pela teoria das matrizes platina e lusitana de Ieda Gutfreind⁹. As diferenciações que ocorrem em cada uma das tradições intelectuais acabam tornando-as auto-excludentes de uma forma inadaptada para a interpretação do presente. A constituição de blocos é real. Estados independentes de ontem recusam aspectos de sua autonomia em nome da associação estratégica funcional como um valor impositivo e de vantagens comparativas óbvias. Mas a situação é muito mais complexa que isso. É preciso saber até que ponto as representações assimiladas das idéias de diferença entre as partes pode ser reposta objetivamente sem que se constitua um certo “chauvinismo” sub-continental.

Tomando por base o caso brasileiro e suas vocações históricas internacionais podemos afirmar a existência de três eixos estratégicos. O primeiro é o oceânico, vinculado

⁸ Tratado para a constituição de um mercado comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai (Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991) <http://www.mre.gov.br/unir/webunir/BILA/01/05/trata.htm> (27/02/2002)

⁹ GUTFREIND, Ieda. *A historiografia rio-grandense*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1992.

diretamente a própria incorporação de suas terras com o mundo europeu. Nesse caso não aparece a noção de fronteira vista pela delimitação territorial, e sim emerge a problemática cultural e do multiculturalismo em um mundo como o de hoje, que se afirma pós-nacional, ou seja, onde há efetivamente a transnacionalização e a mundialização da cultura. Nesse caso o aspecto que mais chama a atenção no Brasil, especialmente pelo descaso, refere-se a identidade afro-brasileira, que mesmo apresentando elevado grau de sincretismo, não faz parte das preocupações centrais, pois nosso destino atlântico é a Europa.

A constituição do cenário dos mega-mercados tende a transformar, por pragmatismo, a vida em indicadores econômicos viáveis. Assim, se redefinem os parceiros e padronizam-se sociedades múltiplas como sendo homogêneas. Canclini refere a isso, pelo olhar da antropologia, como um problema, dado que em geral tem-se *el hábito etnográfico de considerar a los miembros de una sociedad como pertenciendo a una sola cultura homogénea y teniendo por lo tanto una única identidad distintiva y coherente*¹⁰.

Em segundo lugar advém a vocação continental do Brasil, dividida em fronteiras ao norte, na região amazônica, que atualmente apresenta duas questões centrais. Uma vinculada à soberania brasileira diante das ameaças internacionais pelo controle dos destinos da região, especialmente em relação aos aspectos ambientais e a biodiversidade, além da existência de conflitos armados na Colômbia somados à questão do narcotráfico internacional que tem chamado a atenção das autoridades políticas e militares brasileiras. E, por fim, a questão da fronteira platina diante das iniciativas de integração econômica para a constituição de um mercado comum regional. É sobre esta última que recai nossas preocupações uma vez que nela se encontram mais adiantados os processos de eliminação das restrições fronteiriças tradicionais.

Não cabe aqui tratar da trajetória da constituição do bloco regional, e sim discutir algumas implicações da nova configuração fronteiriça diante do crescente intercâmbio econômico e populacional na região, uma vez que aí podemos mapear indícios de alteração nas concepções de identidade cultural regional frente ao processo global de eliminação das fronteiras nacionais.

¹⁰ CANCLINI, Nestor García. Museos, aeropuertos y ventas de garage (las identidades culturales en un tiempo de desterritorialización. In FONSECA, Claudia (org.). *Fronteiras da cultura*. Porto Alegre: Ed. da Universidade, 1993, p. 42-43.

A perspectiva que apontamos para tratar dessa nova relação entre partes distintas transcende o que tradicionalmente apresenta-se como limite. De um lado temos os pontos de inflexão dos processos integracionistas delimitados pelas rivalidades históricas e que não permitem ações estritas para solucionarem-se. Enquanto que por outro lado, as reais dificuldades da integração regional acirram-se por conta das instabilidades internacionais. Estas são, contemporaneamente, as principais responsáveis por refreamento do processo, sobretudo se tomarmos por padrão o caso dos países sul-americanos, que historicamente apresentam problemas de natureza econômica e social. A maior dificuldade nesse caso é derivada da iniciativa precoce para a constituição do mercado comum, uma vez que a iniciativa parte de economias muito díspares, o que acaba criando dificuldades de harmonização das chamadas políticas macro-econômicas, e daí para o emperramento do processo como um todo.

Essa questão, entretanto, mesmo que por ora seja limitadora, pode vir a tornar-se solução. Isso porque se percebe que há uma tendência na perspectiva da atuação internacional dos estados membros em agir de forma semelhante. Esse é o ponto que entendemos ser o possível para redefinir tanto os projetos de desenvolvimento econômico da região, como, paralelamente, abrir caminho para a constituição de um campo de estreitamento das diferenças, e a partir daí avançar na eliminação das restrições tradicionais em nome de uma inserção mundial re-qualificada. Nesse sentido, as fronteiras da integração deixam de ser locais e intraculturais e passam a comporem o cenário das novas relações internacionais pautadas pela ação conjunta de países, ampliados em blocos econômicos com efetivos interesses mútuos a serem preservados.